



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
de Ibatiba/ES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 003/2025

### Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ibatiba, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei federal nº 8.069/90 e na lei Municipal nº 754/2015 que "*Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências*" e as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando as férias das conselheiras SIDIMAR APARECIDA BATISTA GALOTE e LENIRA RODRIGUES DOMINGOS agendadas para o mês de junho e julho de 2025;

Considerando que compete ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização de ato convocatório do conselheiro suplente;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

#### Resolve:

**Art. 1º** Convocar suplente do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, **Sr. Geneci Alessandro André**, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desse edital, comparecer no setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Ibatiba, situado na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba/ES, munido dos documentos pessoais, para manifestar interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar em caráter temporário para a cobertura de férias.

**Parágrafo único.** O não comparecimento, no prazo determinado, implicará a convocação do próximo suplente.

**Art.2º** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publica-se e cumpre-se.

Publica -se e cumpre – se.

**Vilma Cristina Barbosa Falcão**  
Presidente CMDCA de Ibatiba

Ibatiba, ES, 26 de maio de 2025